



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 138/2025

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede na Rua Siqueira Campos, S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE** neste ato representado por **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº xx.3xx.xxx-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 1xx.0xx.xxx-xx, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP e a empresa **ALLBID COMERCIO E LOCACAO LTDA**, com sede à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 5000, Anexo Torre Comercial 1 Conj 512/264, Iguatemi, na cidade de São José do Rio Preto/SP inscrita no CNPJ sob nº xx.xxx.xx0/00xx-xx, daqui em diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **CLARICE VAZARIM CUSTODIO**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 4.xxx.xxx-5-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 2xx.xxx.xx8-xx, residente e domiciliada na Avenida Carmelo Tanquedi, nº 129, Jardim Primavera, na cidade de São José do Rio Preto/S, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 138/2025, firmado em 12/06/2025, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 56/2025, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido um acréscimo de aproximadamente 16,9% (dezesseis inteiros e nove décimos por cento) no valor total do contrato mencionado acima, o que corresponde a um aumento de R\$ 39.480,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais), conforme previsto no item 2 da Cláusula 2ª do referido instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente aditivo refere-se ao acréscimo de 12 (doze) microcomputadores DATEN, modelo DC6D-S (i3-13100 Intel® Core™ i3 da 13ª Geração – Windows 11 Professional 64 bits), sendo 07 (sete) unidades para a Secretaria de Municipal de Educação, 04 (quatro) unidades para Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e 01 (uma) para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os recursos disponíveis para atendimento do presente Termo Aditivo correrá a conta das seguintes dotações orçamentárias: Ficha nº 670 – Equipamento e Material Permanente – 02.14.02 – Coord de Ensino Fundamental; Ficha nº 1048 – Equipamento e Material Permanente – 02.10.01 – Órgão Gestor; Ficha nº 343 – Equipamento e Material Permanente – 02.10.01 – Órgão Gestor e Ficha nº 975 – Equipamento e Material Permanente – 02.22.01 – Dir. de Desen. Urbano.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato acima mencionado.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 16 de julho de 2025.

CLARICE VAZARIM CUSTODIO
Allbid Comércio e Locação Ltda

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita

ANDRÉ LUIZ BESSE
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

CENDY BIAZUZO RAMOS
CPF Nº xxx.xxx.xx8-x9

SAMANTHA SEABRA
CPF Nº xxx.xxx.xx8-x2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2025

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: Allbid Comércio e Locação Ltda.

CONTRATO Nº: 138/2025 (Termo aditivo nº 02)

OBJETO: Aquisição de microcomputadores, novos, sem uso.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras/SP, 16 de julho de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA POR PARTE DO CONTRATANTE:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita

CPF: 1xx.0xx.xxx-xx

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE PELA CONTRATADA:

Nome: Clarice Vazarim Custodio

Cargo: Diretora

CPF: 2xx.xxx.xx8-xx

Assinatura: _____

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: André Luiz Besse

Cargo: Encarregado de Serviços de Informática

CPF: 3xx.xxx.xx8-xx

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO:

Nome: Cendy Biazuzo Ramos

Cargo: Secretário Municipal de Compras e Licitações

CPF: xxx.xxx.xx8-x9

Assinatura: _____